

Mudança entrou em vigor na quinta-feira, 1º/10, ampliando o acesso ao exame na saúde suplementar

O mês de outubro começou com uma mudança importante para quem precisa de um dos principais recursos para o diagnóstico do câncer de mama: a mamografia digital. Na quinta-feira, 1º/10, entrou em vigor a atualização aprovada em 3/9 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que amplia a cobertura obrigatória do exame pelos planos de saúde, sem restrição de idade ou de gênero, desde que haja indicação do médico.

Até então, a mamografia digital tinha cobertura obrigatória para mulheres de 40 a 69 anos. Com a retirada da diretriz de utilização que limitava o acesso ao exame, a decisão sobre sua realização passa a ser baseada na avaliação clínica de cada caso. A medida vale para o rastreamento, o diagnóstico e o acompanhamento do tratamento do câncer de mama.

A mudança coincide com o início do Outubro Rosa, campanha mundial de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Seu objetivo é ampliar o conhecimento da população sobre o problema e incentivar a busca por atendimento diante de sinais e sintomas suspeitos.

Nas últimas décadas, o câncer de mama manteve-se como o tipo de câncer mais frequente entre as brasileiras, excluindo-se o câncer de pele não melanoma. Segundo o Ministério da Saúde, a taxa estimada atualmente é de 66,54 novos casos por 100 mil mulheres.

O diagnóstico precoce é um dos principais aliados no enfrentamento da doença. Identificá-lo em seus estágios iniciais, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), aumenta as possibilidades de tratamento e contribui para reduzir a mortalidade.

E vale lembrar que o câncer de mama também pode atingir os homens. Segundo o Ministério da Saúde, eles representam cerca de 1% dos casos. Por isso, a ampliação da cobertura da mamografia digital beneficia pessoas de ambos os gêneros quando houver indicação médica para a realização do exame.

Fique alerta!

Entre os sinais que merecem atenção das mulheres estão o aparecimento de nódulos nas mamas, alterações na pele, retração do mamilo, saída espontânea de secreção e caroços na região das axilas. Nos homens, a presença de nódulo palpável na mama também deve ser investigada.

Nesta quinta-feira também entrou em vigor a obrigatoriedade de cobertura pelos planos de saúde do dispositivo ou sistema intrauterino hormonal (DIU/SIU) para as pacientes com endometriose. [Clique aqui](#) para saber mais.

Fonte: ANS, em 02.10.2026.